

Arquitetura da Produção Rural: o Parque Agrário como uma possibilidade de valorização dos recursos patrimoniais para os Perímetros Irrigados do Nordeste do Brasil

Luci Mehry Martins Braga



Mestranda em Engenharia Civil, Área de Recursos Hídricos, Energéticos e Ambientais. (Labore) Laboratório de Empreendimentos / (FEC) Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo / (Unicamp) Universidade Estadual de Campinas. Engenheira Sanitarista. Jundiaí [SP], Brasil. <l.maerhy@terra.com.br>.

André Munhoz de Argollo Ferrão



Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista. Mestre em Engenharia Agrícola, Doutor em Arquitetura e Urbanismo, Professor Livre Docente, Unicamp. Coordenador do Labore / FEC / Unicamp. Campinas [SP], Brasil. <argollo@fec.unicamp.br>.

CONPADRE'2010. Apresentado no 5º Seminário de Arquitetura Rural [Conpadre n.01/2010], Conferência Internacional sobre Patrimônio e Desenvolvimento Regional. Campinas e Jaguariúna [Brasil], 2010.

Resumo

Este estudo apresenta o caso em que o desenvolvimento socioeconômico de uma região modifica a paisagem sendo respaldado por processos sustentáveis que se assentam sobre adequado plano de gestão de recursos hídricos e avançada tecnologia de irrigação e produção agrícola. Trata-se de enxergar os Perímetros Irrigados brasileiros como agente resultante e ao mesmo tempo indutor dos processos e dos avanços técnico-científicos da engenharia e da arquitetura, gerando riqueza e importante patrimônio agroindustrial associados. Este trabalho faz uma abordagem dos processos culturais e dos processos produtivos dentro dos perímetros e, propõe a uma comparação com os Parques Agrários, principalmente no continente europeu, usados como ferramenta de ordenação territorial.

Palavras-chave

Parque Agrário, Arquitetura Rural, Paisagem Cultural.

Rural Production Architecture: the Agricultural Park as an enhancement possibility based on heritage resources of the “irrigated perimeters” on Northeastern Brazil

Abstract

This study presents the case that the socioeconomic development of a certain region changes its landscape and is supported by sustainable processes that are based on appropriate management plan for water resources and advanced technology in irrigation and agricultural production. This is to see the Brazilians “irrigated perimeters” as resulting agent while inducing processes and technical-scientific advances in engineering and architecture, creating wealth and important assets associated agribusiness. This paper presents an approach of cultural processes and production processes within the “irrigated perimeters”, and propose a comparison with the European Agricultural Parks, used as tool of regional planning.

Keywords

Agricultural Park, Rural Architecture, Cultural Landscape.

Introdução

As intervenções humanas sobre o território conferem-lhe ao longo da história, personalidade e características próprias. No Brasil, os chamados Perímetros Irrigados são exemplos de uma simbiose que ocorre na paisagem, tendo em vista as modificações realizadas pelo homem (as quais revelam uma tentativa de domínio sobre a natureza), e também, a relevância do seu valor cultural. Desta simbiose resulta, sob o enfoque da arquitetura da produção rural, uma paisagem cultural com significativo valor patrimonial em nível nacional (e também, global), que dita a trajetória e revela a marca do trabalho do homem sobre o território.

O conjunto formado pelo patrimônio regional e pela paisagem cultural, das diversas regiões de um país, pode ser caracterizado como um “mapa em mosaico” (por assim dizer) que representa a paisagem cultural do seu território. O mapa das paisagens culturais de um determinado território está sempre em mudança, pois coevolui com os processos de desenvolvimento sócioeconômico do país ou da região correspondente e é respaldado por processos sustentáveis que se assentam sobre adequados planos de gestão, como por exemplo a gestão dos recursos hídricos, e avançada tecnologia de irrigação e produção agrícola, no caso específico dos Perímetros Irrigados do Nordeste do Brasil, tomados como objeto deste estudo.

Trata-se de enxergar os Perímetros Irrigados brasileiros como agentes resultantes e ao mesmo tempo indutores dos processos e dos avanços técnico-científicos da engenharia e da arquitetura, gerando riqueza e importante patrimônio agroindustrial associados. Este trabalho apresenta uma abordagem dos processos culturais e dos processos produtivos nos Perímetros Irrigados do Nordeste do Brasil e, propõe a uma comparação com os Parques Agrários europeus, que estão sendo usados como ferramenta de ordenação territorial.

Nos Perímetros irrigados brasileiros verifica-se, muito claramente, que a ordenação do território reflete a coevolução do contexto gerado pelo emprego da alta tecnologia junto aos processos produtivos. Portanto, a escolha dessa região não se deu aleatoriamente, mas sim pela grande intervenção que a integração de todos os seus processos vem gerando sobre a paisagem agrícola com a irrigação.

A preservação do patrimônio agroindustrial quando associado à cultura de uma comunidade não deve ser compreendida apenas pela elite intelectual, mas também pelo trabalhador comum – da própria comunidade –, que, de determinada maneira, ajudou a construir esse patrimônio, deixando sua marca. Assim, o desenvolvimento sócioeconômico baseado no patrimônio e nas paisagens culturais de uma determinada região é viável e se caracteriza como uma alavanca de empreendimentos sustentáveis, atraindo bons negócios e dinamizando a própria região.

É na análise de processos culturais e produtivos que podemos estabelecer parâmetros e suas inter-relações. *Cada lugar é, à sua maneira, o mundo* (SANTOS, 1996, p.314). Portanto, se a paisagem de um lugar

[...] possui fisionomia, é preciso compreendê-la como uma totalidade expressiva, animada por um “espírito do lugar”, do qual a aparência exterior do território visado seria a expressão. (BESSE, 2006, p.72).

A irrigação permite a utilização do solo, durante todo o ano, obtendo-se, em alguns casos, de duas a três colheitas. Assim, a irrigação minimiza os riscos associados à escassez da água, e viabiliza a atividade agrícola tornando pertinente o estudo sobre a região dos perímetros irrigados.

Tais elementos da agricultura irrigada constituem recursos territoriais específicos e contribuem para a maior competitividade da produção regional, mostrando um panorama histórico agrícola com relativa importância para o estudo da sua “Arquitetura Rural” (BRAGA; ARGOLLO FERRÃO, 2009, p. 02).

A concepção de um parque agrário, neste estudo, segue a linha de pensamento esquematizada na Figura 1. Há que se ter em vista a necessidade de compreensão de todos os agentes envolvidos no processo. Associa-se patrimônio, gestão, turismo e agricultura, ao contexto de sustentabilidade do lugar, porque, estes, quando reconhecidos, são capazes de promover equilíbrio. Porém, ressalta-se que, um parque agrário só terá sentido, se, através de uma ação conjunta, os habitantes do lugar puderem entender a sua importância, o que enaltecerá o sentido de se fazer parte do lugar. Só assim se pode provocar o engajamento dos trabalhadores e o envolvimento da comunidade local, salientando o necessário respeito ao meio ambiente, e, é claro, buscando o desenvolvimento econômico. A comunidade pode, através do projeto de um parque agrário, se mostrar organizada.

Com todos esses fatores em harmonia, um dos aspectos positivos resultantes do projeto de um parque agrário é passar a imagem de modelo e referência regional, principalmente por colaborar com o desenvolvimento sustentável e com o bem-estar da comunidade. São fluxos de processos que podem, não apenas alavancar o desenvolvimento regional, mas também, proporcionar o respeito pelos bons resultados aos seus governantes.



Figura 1. A concepção de um Parque Agrário [por] Luci Braga, em 2010.

A gestão inteligente de um parque agrário se converteu num importante instrumento de promoção econômica, com resultados expressivos, como é o caso do Parque Agrário do Baixo Llobregat, o qual, através de ações conjuntas entre sindicatos, prefeitura e universidades, apresentou aspectos metodológicos para a ordenação territorial, respeitando todos os agentes envolvidos e, principalmente, valorizando o meio rural de um grande centro urbano, como Barcelona, na Espanha.

Aspectos gerais dos Perímetros Irrigados no Brasil: a transformação da paisagem no semi-árido nordestino

A agricultura irrigada é extremamente eficiente em regiões freqüentemente atingidas por estiagens. No Brasil a irrigação é fundamental para a agricultura. No nordeste do Brasil estão localizados vários projetos de irrigação. Para que tais projetos sejam realizados são necessários novos açudes, e toda a infraestrutura necessária para levar água até os locais destinados aos projetos públicos, provocando em alguns casos, o surgimento de novas cidades e o desaparecimento de outras. Assim a irrigação pode trazer grande transformação à paisagem, afetando a sociedade, a natureza e, claro, a economia.

O domínio das caatingas brasileiras é um dos três espaços semi-áridos da América do Sul. Fato que o caracteriza como um dos domínios de natureza de excepcionalidade marcante no contexto climático e hidrológico de um continente dotado de grandes e contínuas extensões de terras úmidas (AB'SABER, 2003, p.83).

As políticas de apoio à irrigação têm como objetivo, além de aumentar a produção e a produtividade, gerar emprego e renda no meio rural. Por isso, tais políticas estão intimamente relacionadas à questão do desenvolvimento sócioeconômico e são respaldadas por processos sustentáveis que se assentam sobre adequado plano de gestão de recursos hídricos e avançada tecnologia de irrigação e produção agrícola.

Perímetros Irrigados: concepção e contexto

A transformação dessa nova paisagem e os atores sociais a ela associados provoca um novo enfoque que está aliado ao surgimento dos Perímetros Irrigados no Brasil, e conseqüentemente, ao desenvolvimento regional emergente e crescente.

Os Perímetros Irrigados fazem parte do conjunto de ações voltadas a programas de irrigação desenvolvidos pelo Governo Federal a partir da segunda metade da década de 60 que, através de leis e decretos para a criação de infraestrutura de irrigação e geração de energia elétrica, promove investimentos no meio rural através da implantação da agricultura irrigada. As áreas de terras baixas – identificadas nos vales dos rios – foram desapropriadas nos anos 60 e divididas em pequenas glebas. Assim foi implantado um sistema de irrigação, com transporte de água por gravidade.

A delimitação da área foi denominada de perímetro e, pelo fato de se tratar de solos irrigáveis, foi acrescido o nome de irrigado. Assim, Perímetro irrigado é uma área delimitada por solos irrigáveis, dividido em pequenas glebas, ocupadas por agricultores e empresários, ora chamados de colonos ou empresários, ora chamados de irrigantes familiares e irrigantes-empresários (ALBUQUERQUE, 2008, p.38).

Esses perímetros permitem o desenvolvimento e o plantio de várias culturas. Para que se possa entender a nova paisagem agrária será necessário compreender como ela se organiza e observar que essa paisagem guarda uma certa semelhança com a organização dos condomínios residenciais, principalmente no que se refere ao fato de que os lotes e a administração estão condicionados a um síndico, obedecendo, portanto, as instâncias administrativas que, regida por leis, definem os perímetros.

Os perímetros irrigados foram constituídos nos moldes das grandes propriedades rurais, tendo um elemento dominante, o governo federal, e outros dominados, as famílias dos pequenos agricultores [...] implantados pelo governo federal, também seguiam essa mesma arquitetura dos latifundiários. As terras foram desapropriadas e nelas as famílias dos agricultores puderam usufruir os benefícios atribuídos aos antigos patrões e todo aparato semelhante foi construído para beneficiar as famílias desalojadas ou requisitadas para ocupação de um novo reduto (ALBUQUERQUE, 2008, p.33).

Diferentes fases administrativas – ou, periodização – foram pensadas em relação às diferentes dinâmicas que permearam o sistema territorial do Perímetro Irrigado ao longo de sua história. Segundo Milton Santos a noção de periodização é indispensável à análise do espaço, visto que nos leva à noção de regime e ruptura.

O regime é dado pelo conjunto de variáveis funcionando harmonicamente, ao longo de um pedaço considerável de tempo, mas cuja evolução não é homogênia. Há, sempre, desníveis entre as diversas variáveis. O que lhes permite trabalhar, isto é, funcionar em conjunto, é a existência de uma organização, encarregada de impor regras de ação. É a organização que mantém as coisas em um certo período de tempo, funcionando de uma dada maneira, apesar do movimento real da sociedade. Isto se mantém até o momento em que a organização deixa de ser eficaz. É aí que se dá a ruptura, sinal de crise e de passagem a um outro período (SANTOS, 2008, p. 91)¹.

No caso dos Perímetros Irrigados, os lotes submetem-se também às administrações estabelecidas de acordo com suas respectivas fases de periodização, através dos distritos de irrigação. Os Perímetros Irrigados concebidos na década de 70 até a de 90, limitam a área e o tipo de ocupação. São entregues às famílias de agricultores uma área irrigada e um lote habitacional.

A Figura 2 apresenta a localização dos projetos públicos irrigados no Brasil, com destaque à região Nordeste, mais os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro (pertencentes à região Sudeste).

¹ Os grifos são dos autores.



Figura 2. Localização dos projetos públicos irrigados no Brasil. Fonte: O novo modelo de irrigação e os colonos de Morada Nova: política para qual público? Disponível em: <www.politicassuece.com/mapps/conteudo/alunos/i134nfrdalun_anexo.pdf>. Acesso em 12 dezembro 2009.

Dentro de um Perímetro Irrigado existem áreas que não estão sujeitas à alienação, ficando sob o poder do Estado, nos termos da legislação vigente. Estas áreas são:

- As de uso comum, ocupadas por canais ou tubulações de adução
- As áreas destinadas a condução e distribuição de água
- Os canais para drenagem de águas superficiais e subterrâneas
- Os imóveis operacionais representados por armazéns de insumo
- Os templos religiosos
- Os centros comunitários
- As escolas
- Os postos médico e policial
- As estradas de acesso aos lotes agrícola e habitacional
- E outras obras de infraestrutura que venham a ser classificadas como de uso comum

Ao Estado compete a distribuição da água de irrigação para os respectivos lotes até um ponto de captação ou tomada d'água.

Esses projetos de irrigação contribuíram para o desenvolvimento regional e passaram assim, a apresentar os impactos positivos que a agricultura irrigada provoca na produção de alimentos, na criação de empregos e no aumento de renda regional. Surge assim a figura do *irrigante*, que é a pessoa física ou jurídica que se dedica, em determinado projeto de irrigação, à exploração de lote agrícola, do qual seja proprietário, ou concessionária de uso. Assim, a figura do *irrigante* tem nova possibilidade sócioeconômica de emancipação.

Na década de setenta, a seleção dos irrigantes tinha por base o aproveitamento do excedente de mão-de-obra rural que vivia nas condições de subsistência, fruto do bloqueio do acesso à terra feito pelos grandes proprietários aos trabalhadores rurais. Selecionados para trabalharem em áreas irrigadas, os agricultores mudam de denominação e passam a ser chamados de irrigantes, sujeitos à obediência

das leis que regem sobre o uso e disciplinamento das águas (ALBUQUERQUE, 2008, p.35).

Os Perímetros Irrigados são compostos por lotes disponibilizados aos *irrigantes* em dimensões variáveis de acordo com a estrutura e a produção projetada, dentro dos critérios estabelecidos pelo projeto. O parágrafo único da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979 diz que:

Os lotes poderão ser alienados ou cedidos a irrigantes ou cooperativas, ou, ainda, incorporados ao capital social de empresas ou sociedades civis, que tenham como objetivo a agricultura irrigada (BRASIL, Lei nº 6.662, 1979).

Em relação à agricultura familiar, dentro dos perímetros irrigados, foram previstos lotes que na Lei Nº 6.662 em seu artigo 15 cita:

O lote familiar, cuja dimensão deverá corresponder à área mínima de produção capaz de assegurar a promoção econômica e social do irrigante e sua família, constitui propriedade resolúvel e indivisível, de acordo com esta Lei (BRASIL, Lei nº 6.662, 1979).

A seleção dos *irrigantes* para os lotes empresariais (pequeno, médio ou grande, tanto pessoa física como jurídica) é realizada por processo licitatório, regido pela legislação em vigor (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), cujo critério de classificação contempla o preço e condição de pagamentos propostos para determinada área, saindo vencedor aquele que oferta o maior preço por hectare irrigável. As terras desapropriadas para implantação de perímetros públicos de irrigação serviram para

[...] dar uma nova modelagem na estrutura agrária dominante: muita terra nas mãos de poucos. O acesso a terra aos pequenos agricultores foi consolidado na distribuição de lotes nos perímetros irrigados (ALBUQUERQUE, 2008, p.36).



Figura 3. À direita, plantação e colheita da melancia, em terras do “Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas”. Fonte: imagem fornecida pelo Distar, no Ceará, em 18 de agosto de 2009. À esquerda, terras do “Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi”. Disponível em: <<http://scholar.google.com/scholar>>. Acesso em 23 de maio de 2009.

Os deveres dos irrigantes previstos na Lei nº 6.662/79 são:

I – adotar medidas e práticas recomendadas pela administração, para uso da água, utilização e conservação do solo;

- II – obedecer a normas legais, regulamentos e decisões administrativas pertinentes à situação e atividade de irrigante;
- III – cumprir os contratos de comercialização de produtos, celebrados pelas cooperativas ou associações de que participe;
- IV – explorar, direta e integralmente, a área irrigável sob sua responsabilidade;
- V – permitir a fiscalização de suas atividades pela administração e prestar-lhe as informações solicitadas;
- VI – proporcionar facilidades à execução dos trabalhos necessários ou úteis à conservação, ampliação ou modificação das obras e instalações de irrigação;
- VII – cumprir as obrigações assumidas no contrato pelo qual se tenha investido na posse e exploração do lote (BRASIL, Lei nº 6.662, 1979).

Os Perímetros Irrigados já surgiram com uma administração composta pelos seus *irrigantes*. Essa administração é realizada pela respectiva organização de *irrigantes* denominada “Distrito de Irrigação”. Trata-se de uma entidade de direito privado, de caráter coletivo e instituída juridicamente nos moldes de associação civil, sem fins lucrativos, na qual a participação dos *irrigantes* é compulsória.

Antes mesmo do início do funcionamento do projeto é selecionada uma empresa por licitação, com o objetivo de executar a operação e manutenção inicial, promover a constituição do “Distrito de Irrigação” e prestar serviços de assistência técnica e extensão rural. O período de operação e manutenção inicial coincide com o da constituição do Distrito, o qual então assume a administração, operação, manutenção por meio de contrato.

Os perímetros estabelecidos nas décadas de 80 e 90 tiveram maior liderança do setor privado através da organização dos empresários, motivada pela necessidade de competição nos mercados nacionais e internacionais, os quais passaram a pressionar o Governo pela ampliação de infraestrutura.

Esses Projetos Públicos são aqueles cuja infraestrutura de irrigação é projetada, implantada e operada, direta ou indiretamente, sob a responsabilidade do Poder Público. O Artigo 9º do Decreto nº 89.496 de 1984 estabelece que os perímetros irrigados – parciais ou totalmente implantados – poderão ser emancipados por portaria ministerial quando:

[...] constatados o término das obras da infraestrutura indispensável, o assentamento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos irrigantes e a comunidade esteja social e economicamente apta a se desenvolver dispondo de uma organização interna que lhe assegure vida administrativa própria e atividades comerciais autônomas (BRASIL, Decreto Lei nº 89.496, 1984).

É o caso de alguns dos Perímetros Irrigados brasileiros que, mesmo emancipados, as infraestruturas de uso comum continuam a pertencer ao Poder Público e são administradas, operadas e mantidas pelo respectivo órgão executor, ao qual compete o controle do uso da água e a cobrança das tarifas correspondentes.

Aspectos gerais dos Parques Agrários: como elementos de ordenação territorial e indutores do desenvolvimento regional

O Parque Agrário assume um novo modelo de desenvolvimento territorial a favor da sustentabilidade e do respeito pelas identidades locais.

Já não se trata de manter algumas ilhas de sobrevivência – parques nacionais ou monumentos nacionais – mas sim de entender os processos que constroem a paisagem e projetar novamente ativamente (CASAS apud GAMBINO, 1988).

O estudo sobre o binômio patrimônio-paisagem, concebido como uma mola material de uma sociedade sobre um território, adquire destaque, sobretudo na compreensão sobre o uso e ordenação do território. Conforme Sabaté Bel (2004), sua gestão inteligente tem se convertido em um instrumento importante de promoção econômica, tal como se encontram nos parques agrários, parques fluviais e ecomuseus que surgiram na Europa e Estados Unidos.

A cada instante, há mais do que o olho pode ver, mais do que o ouvido pode ouvir, um cenário ou uma paisagem esperando para serem explorados [...] quase todos os sentidos estão em operação, e a imagem é uma combinação de todos eles (LYNCH, 1960, p.1-2).

Os estados do nordeste dos Estados Unidos, onde a industrialização é mais antiga, têm desenvolvido um *know-how* importante para a promoção do patrimônio industrial num contexto de mercado turístico competitivo. As iniciativas americanas contam também com o amparo de leis e programas de ajuda técnica e financeira.

O Programa das Áreas do Patrimônio Nacional, em funcionamento desde 1996, dá cobertura aos processos que recuperam as paisagens nacionais e de reconhecimento distinto pelo Congresso do Estados Unidos (CASAS, 2004, p.411).

Nas análises mais significativas destes projetos pode-se extrair uma primeira conclusão: a gestão dos recursos patrimoniais aparece em diversos territórios como um dos fatores chaves para seu desenvolvimento econômico,

[...] porque atrai turismo e investimento, gera atividades e postos de trabalho, mas o principal é que reforça a auto-estima da comunidade (SABATÉ BEL, 2004, p.03).

O Parque Agrícola do Sul de Milão, por exemplo, suplanta o valor produtivo do solo agrícola por uma estética adorável e conservadora em contraste com o Parque Agrário do baixo Llobregat que aposta em uma agricultura competitiva e economicamente rentável, no mesmo projeto admite-se um enfoque ambientalista e produtivo, de dimensões e contextos muito diferentes, pertencem a uma bagagem conceitual semelhante.

A Figura 4 apresenta à esquerda uma imagem de “Abbazia de Chiaravalle” (Itália) e à direita uma imagem do “Parque Agrário do Baixo Llobregat” (Espanha).



Figura 4. À esquerda “Abbazia di Chiaravalle”. Fonte: Disponível em: <www.provincia.milano.it/parcosud/galleria_immagini/paesaggio14.htm>. Acesso em 01 abr., 2010. À direita, Paisagem agrícola do “Parque Agrário do Baixó Llobregat”. Fonte: Disponível em: <www.diba.cat/parcsn/parcs/plana.asp?parc=9&m=299>. Acesso em 01 dez., 2009.

Ambos os parques são mantidos e reconhecidos como espaço agrícola, sendo um localizado no território do entorno sul de Milão e o outro na cintura metropolitana de Barcelona. Esses parques coincidem em transformar a identidade do território em produto de consumo social articulando redes de recursos culturais e naturais.

O homem vai construindo novas maneiras de fazer coisas, novos modos de produção que reúnem sistemas de objetos e sistemas sociais. Cada período se caracteriza por um dado conjunto de técnicas. Em cada período histórico temos um conjunto próprio de técnicas e de objetos correspondentes. Num momento B, muitos elementos do momento A permanecem; e surgem novos. É a inovação triunfante que permite sair de um período e entrar em um outro. A inovação traz a modificação da paisagem, que passa a ter objetos dos momentos A e B (SANTOS, 1988, p. 23).

Trata-se então de enxergar o patrimônio através dos recursos locais e dentro dos processos de transformação da paisagem, numa visão privilegiada sobre a construção de hoje que

[...] pode também gerar a identidade e o patrimônio de amanhã. Paisagem e território não como mero suporte, e sim como fator básico de qualquer transformação (SABATÉ BEL, 2004, p. 33).

Considerações Finais

Os Perímetros Irrigados não são, obviamente, os únicos fatores de transformação da paisagem brasileira. Este trabalho não pretende, portanto, estabelecer os “pontos finais” da questão, mas sim, enxergar as “reticências” que permitem enriquecer a visão que se pode ter sobre determinado campo do conhecimento, este por sua vez, como a paisagem brasileira, em permanente construção.

A fim de entender se as regiões dos Perímetros Irrigados podem conter um parque agrário nos moldes europeus, o importante seria em primeiro lugar entender a Arquitetura Rural da região (ou, a arquitetura da sua produção rural), pois compreendê-la significa salvaguardar todo um contexto do meio rural que vive em

simbiose com a natureza. Nesse sentido, os elementos de engenharia e arquitetura não devem ser dissociados do seu meio, dentro de um contexto mais amplo.

Com o crescimento desenfreado das cidades, o espaço rural foi ficando cada vez mais esquecido e pressionado dentro do território, e foi se transformando aos poucos em áreas urbanas. É necessário planejar a urbanização das áreas rurais para que elas possam manter sua essência sem prejuízo de obter o necessário e desejável desenvolvimento socioeconômico.

Nas regiões onde se localizam os Perímetros Irrigados brasileiros existem grandes áreas que podem ser ocupadas pelo espaço urbano e pelo espaço rural. Porém, antes de se chegar ao “caos” do confronto entre esses dois universos (rural-urbano), tais regiões já deveriam se organizar através de seus perímetros, delimitando áreas – classificadas como potencialmente irrigáveis – para desenvolver, não apenas a agroindústria, mas também a agricultura dos pequenos proprietários de terra, onde é possível encontrar elementos capazes de trazer à tona a discussão sobre a importância do “lugar do sertão” como estrutura simbólica da cultura local, e como peça chave para qualificá-lo, através da Arquitetura Rural, como espaço patrimonial.

Nas regiões dos Perímetros Irrigados verifica-se, muito claramente, que a ordenação do território reflete a coevolução do contexto gerado pelo emprego da alta tecnologia junto aos contextos gerados por processos produtivos mais simples e tradicionais. Portanto, há uma grande intervenção que a integração de todos os seus processos vem gerando sobre a paisagem agrícola, como mostram as imagens da Figura 5.

A paisagem agrícola dos Perímetros Irrigados associada à cultura do lugar induz a uma nova ordenação territorial nas cidades circunvizinhas, a partir da implantação da agricultura irrigada, fazendo crer que uma malha de interesses está se formando nessas regiões, caracterizando-as como “lugar com possibilidades de preservação”, assim como fazem os parques agrários europeus para a preservação das paisagens culturais correspondentes.



Figura 5. Transformações da paisagem resultantes da implantação dos Perímetros Irrigados: o patrimônio correspondente à engenharia de recursos hídricos. Região do “Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas” [Ceará], Brasil. Fonte: Distar. Fornecido em 18 ago., 2009.

Referências bibliográficas

AB’SABER, Aziz. **Os Domínios da Natureza no Brasil**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 159 p.

ALBUQUERQUE, José Alfredo de. **Avaliação do Programa de transferência da Gestão em Perímetros Públicos de Irrigação: O Caso de Morada Nova**. 2008. 94 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará,

Fortaleza, 2008. Cap. 3. Disponível em: <wpmapp.oktiva.com.br/.../JOSÉ-ALFREDO-DE-ALBUQUERQUE_Dissertação.pdf>. Acesso em: 12 fev., 2010.

ARGOLLO FERRÃO, André Munhoz de. **Arquitetura do Café**. Campinas: Editora Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004a, 296p.

———. **Arquitetura Rural dentro do contexto dos estudos sobre o Patrimônio e Paisagens Culturais**; Barcelona [ESP]: ETSAB-UPC, 2004b. 29p. Relatório de Pesquisa de Pós Doutorado.

BRAGA, Luci Merhy Martins; ARGOLLO FERRÃO, André Munhoz de. Considerações sobre paisagem e arquitetura rural na região do médio Jaguaribe, Ceará. In: **II Encontro Nacional sobre Patrimônio Industrial**, Anais..., Faculdade Belas Artes, TICCIH-Brasil, São Paulo, jun., 2009.

BRASIL, Constituição de 1969.

———. **Lei nº 6.662**, de 25 de junho de 1979.

———. **Decreto Lei nº 89.496**, Artigo 9º de 29 de março de 1984.

BESSE, JEAN-MARC. **Ver a Terra**. São Paulo: Perspectiva, 2006. 72p.

CASAS, Pere Vall. La recuperación del paisaje cultural como um proceso abierto: el caso del Parque Fluvial Colónias del Llobregat. **Revista Ciudad Y Territorio Estudios Territoriales**, 2004, 140p. Disponível em: <www.urkn.org>. Acesso em: 24 jan., 2010.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 227p.

SABATÉ BEL, Joaquín. Paisagens Culturais, Conseqüências e Pós-Modernidade. In: **Observatório da Paisagem e II Seminário Internacional sobre Paisagem**. 19p., 2004.

SABATÉ BEL, Joaquín *et al.* **Projectant l'eix del Llobregat. Paisatge cultural i desenvolupament regional**. Barcelona: Universitat Politècnica de Catalunya y Massachusetts Institute of Technology, 2004.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4ª ed., 2 reimp.. São Paulo: Edusp, 2006. 384p.

———. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.